



## PORTARIA Nº 103, DE 12 DE JULHO DE 2021

## INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

O Diretor-Geral do Campus Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1674, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Revogar a **Portaria Nº 146, de 13 de dezembro de 2019** IFPR Campus Cascavel que designa os fiscais para o Contrato nº 04/2019.

**Art. 2º** Designar fiscais para o Contrato nº 04/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Betron Tecnologia em Segurança, no âmbito do Campus Cascavel:

I - Alessandra Pereira do Amaral, SIAPE nº 2193407, para a função de fiscal titular do contrato;

II - Wesley Delalibera, SIAPE nº 3421674, para a função de fiscal substituto do contrato.

**Art. 3º** São atribuições do fiscal de contrato:

I - realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 12/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1294982** e o código CRC **78ABBEEA**.